

São Paulo

DATA MERCANTIL

R\$ 2,00

Sábado, 12 e Segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022

Edição N° 488

datamercantil.com.br

Vazamentos de dados do Pix irão ocorrer com frequência, diz presidente do BC

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, afirmou nesta sexta-feira (11) que vazamentos de dados do Pix, sistema de pagamentos instantâneos, irão acontecer com “alguma frequência”.

A declaração foi dada durante evento da Esfera Brasil sobre política monetária. “Como entendemos que esse mundo de dados vai crescer exponencialmente, os vazamentos vão acontecer com alguma frequência”, disse.

No dia 3 de fevereiro, o BC comunicou o vazamento de 2.112 chaves Pix de clientes da instituição de pagamento Logbank, ocorrido entre os dias 24 e 25 de janeiro. Este foi o terceiro incidente desde

o lançamento do sistema, em novembro de 2020.

Antes, cerca de 160,1 mil clientes da Acesso Soluções de Pagamento tiveram dados de chaves Pix vazados entre 3 e 5 de dezembro de 2021. Já o primeiro vazamento do tipo ocorreu em 24 de agosto de 2021, atingindo 414.526 chaves Pix ligadas ao Banese (Banco do Estado de Sergipe).

Campos Neto explicou que incidentes desse tipo tendem a ser mais comuns com o crescimento do serviço, mas garantiu que o BC agirá com transparência em todas as situações, ainda que de menor impacto.

O presidente do BC minimizou o vazamento de dados de usuários, argumentando que CPF e número de celular

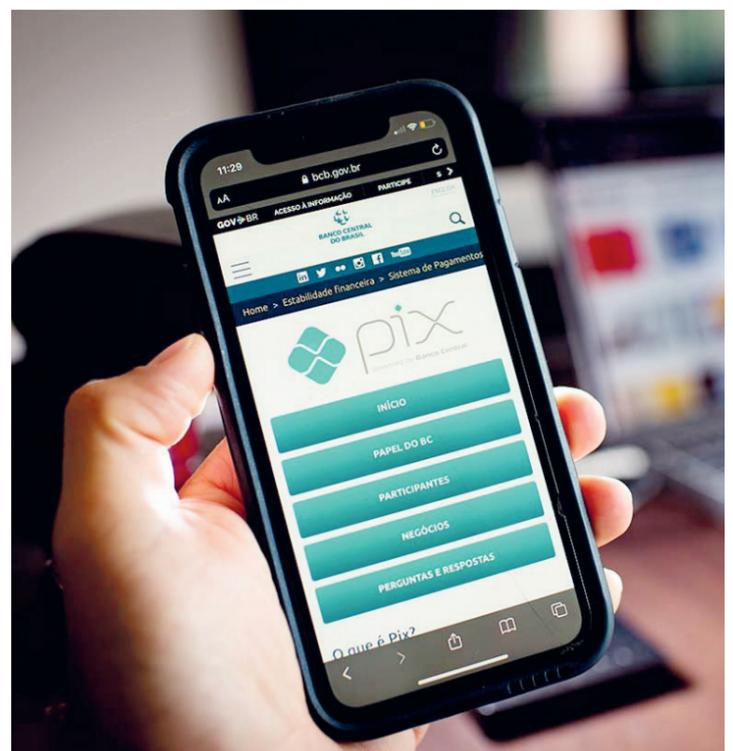
já são informações disponíveis para consulta em outras plataformas.

“É importante entender que o vazamento de dados do Pix não são relevantes no sentido de que são dados que não são tão sensíveis”, disse.

Em relação ao mais recente vazamento, o BC afirmou na semana passada que não foram expostos dados sensíveis, como senhas, informações de movimentações ou saldos financeiros em contas ou outras informações sob sigilo bancário.

“Apesar da baixa quantidade de dados envolvidos, o BC sempre adota o princípio da transparência nesse tipo de ocorrência”, disse, em nota, na ocasião.

Nathalia Garcia/Folhapress



Economia



Atividade econômica no Brasil cresce 4,5% em 2021 *Página - 03*

Política

PF cita atuação de Bolsonaro e afirma ao STF que milícia digital usa gabinete do ódio *Página - 04*

Lira usa lei patrocinada por ele e pede para arquivar ação que pode torná-lo ficha-suja *Página - 04*

Selic a 12,25% tiraria de 4 milhões a capacidade para adquirir casa própria *Página - 03*



Plano de saúde sob medida para pets é foco da startup Petwell *Página - 05*

Velvet tem R\$ 1 bi para comprar ações de startups no mercado secundário *Página - 05*



No Mundo

Otan aponta 'risco real' de um conflito armado na Europa



O secretário-geral da Otan, Jens Stoltenberg, voltou a alertar nesta sexta-feira (11) para o "risco real de um novo conflito armado" na Europa, durante uma visita a uma base militar da Aliança, situada na Romênia.

"O número de soldados russos aumenta, enquanto os prazos de advertência diminuem", avisou Stoltenberg na base de Mihail Kogalniceanu, no sudeste da Romênia, perto do mar Negro. Os ocidentais levam semanas acusando Moscou de preparar uma agressão militar contra a Ucrânia.

Mil militares americanos enviados por Washington

como reforço devem chegar à Romênia esta semana para consolidar o flanco oriental da Aliança.

Outros cenários distintos a uma invasão da Ucrânia também são contemplados, acrescentou, como "tentativas de derrubar o governo de Kiev ou ciberataques híbridos".

"Ao mesmo tempo, não há nenhuma certeza, então continuamos pedindo à Rússia uma desescalada e que participe de um diálogo político com a Otan", acrescentou o chefe da Aliança durante coletiva de imprensa junto ao presidente romeno Klaus Iohannis.

O responsável disse que a Otan está "preocupada" com essa "concentração de tropas,

acompanhada de uma retórica ameaçadora por parte da Rússia" e destacou a "unidade" dos aliados e sua determinação para reagir.

"É por isso que a presença de tropas da Otan na Romênia é tão importante", destacou Stoltenberg.

"Enfrentamos a crise mais grave desde a queda da Cortina de Ferro", lançou por sua vez Iohannis, denunciando "a estratégia de intimidação da Rússia".

Dezenas de tanques americanos de transporte de tropas, que antes estavam estacionados na Alemanha, chegaram à Romênia nas últimas 36 horas, rumo à base de Mihail Kogalniceanu.

Folhapress

EUA oferecem ajuda ao Canadá para acabar com bloqueios nas fronteiras

Os Estados Unidos (EUA) ofereceram ajuda ao Canadá para acabar com o bloqueio na fronteira por manifestantes que se opõem às restrições sanitárias impostas devido à covid-19, informou a imprensa canadense.

A emissora pública do Canadá, CBC, disse que a Casa Branca e o Departamento de Segurança Interna norte-americano disponibilizaram recursos para acabar com bloqueios de fronteira, por causa dos danos causados à economia.

Representantes da Casa Branca, citadas pela CBC, informaram que norte-americanos conversaram com autoridades canadenses para tentar resolver a crise, que já reduziu a produção de automóveis.

A intervenção da administração Joe Biden ocorreu no mesmo dia em que a governadora de Michigan, a democrata Gretchen Whitmer, pediu ao Canadá a reabertura do tráfego na ponte Embaixador, devido aos prejuízos econômicos no estado.

Em comunicado, Whitmer afirmou que a paralisação do tráfego naquela passagem tem "impacto significativo" para os trabalhadores de Michigan e que os setores automobilístico, industrial e agrícola "estão sentindo os efeitos". A ponte Embaixador liga a cidade de Windsor, no Canadá, a Detroit, a maior cidade do estado norte-americano de Michigan (centro-oeste) e é a travessia terrestre mais importante entre os dois países.

RTP/ABR



Escândalo de espionagem pela polícia de Israel leva a inquérito e pode atingir políticos



Os escândalos internacionais envolvendo o software de espionagem Pegasus, da empresa NSO Group, eram algo que os israelenses observavam com preocupação, mas de longe -mais ligados a episódios controversos como o do assassinato do jornalista saudita Jamal Khashoggi do que à vida cotidiana.

Agora, tudo mudou. Em uma série de reportagens no último mês, o jornal Calcalist vem revelando que o Pegasus também foi usado em Israel para a polícia espionar, sem autorização judicial, centenas de pessoas, incluindo ministros, prefeitos, servidores,

jornalistas, empresários e membros da sociedade civil, como ativistas.

No ano passado, depois da revelação de que líderes mundiais a exemplo do presidente da França, Emmanuel Macron, foram alvos em potencial da Pegasus, a direção da NSO disse que a empresa não operava em telefones israelenses e americanos. As reportagens de agora, porém, apontam a contradição, fazendo o tema reverberar há semanas.

A polícia nega veementemente qualquer uso indevido do software, mas o ministro da Segurança Pública, Omer Barlev, decidiu criar um gru-

po com membros do Gabinete de Segurança do país para apurar o caso. O clamor, no entanto, é pela abertura de uma comissão de inquérito independente, que investigue o possível envolvimento do alto escalão da polícia -ou da política- na espionagem ilegal.

"O Pegasus e ferramentas semelhantes são importantes na luta contra o terrorismo e crimes graves, mas não se destinam a campanhas de 'phishing' direcionadas ao público ou a servidores israelenses, e é por isso que precisamos entender exatamente o que aconteceu", disse o primeiro-ministro Naftali Bennett.

Daniela Kresch/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Selic a 12,25% tiraria de 4 milhões a capacidade para adquirir casa própria



A última alta da taxa básica de juros da economia, a Selic, ocorreu no dia 2, mas o mercado já prevê novos aumentos. O valor atual, de 10,75% ao ano, poderia chegar até maio a 12,25%, e o Itaú já cogita 12,50%.

Segundo cálculos do coordenador do curso de Desenvolvimento de Negócios Imobiliários da FGV, Alberto Ajzental, caso isso aconteça, cerca de 4 milhões de famílias não terão mais capacidade para adquirir um imóvel, na comparação com o início do ano passado, quando a taxa estava em 2% ao ano.

Com os juros no patamar atual, quase 3,5 milhões de famílias já não conseguem mais comprar um apartamento de R\$ 250 mil, o tipo mais

vendido no país, informa o professor.

A taxa Selic tem influência direta sobre a taxa de financiamento imobiliário adotada pelos bancos. Como explica Ajzental, quando a primeira sobe ou desce, em até duas semanas costumam ser feitas alterações nos juros do financiamento dos imóveis.

Taxas mais altas de financiamento imobiliário aumentam o montante a ser pago no contrato e, o que afeta mais diretamente os compradores, o valor da parcela mensal.

De acordo com Ajzental, quando a Selic estava em 2% ao ano, um financiamento padrão para um imóvel de R\$ 250 mil teria uma primeira parcela de R\$ 2.191. Com a taxa atual, o valor subiu para R\$ 2.725, aumento de R\$ 534.

Além do peso maior no orçamento mensal, um financiamento mais caro exige comprovação de renda maior. No crédito imobiliário, é aconselhável que o comprador comprometa no máximo 30% da renda familiar. Assim, a renda mínima para conseguir financiar o mesmo imóvel passou de R\$ 7.303 para R\$ 9.083 -é preciso ganhar R\$ 1.780 a mais.

Hoje, uma renda familiar de R\$ 9.083 equivale a quase 7,5 salários mínimos.

Ao final do contrato, calculado por Ajzental como tendo duração de 20 anos, o valor total desembolsado pelo comprador será de R\$ 427.047, R\$ 64 mil a mais do que o previsto com a Selic a 2% ao ano.

Ana Luiza Tieghi/Folhapress

Campos Neto prevê pico de inflação no Brasil entre abril e maio



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse nesta sexta-feira (11) que o pico de inflação no Brasil deve ocorrer entre abril e maio. As projeções anteriores da autoridade monetária indicavam o ápice entre dezembro de 2021 e janeiro deste ano.

Em evento da Esfera Brasil sobre política monetária, Campos Neto apontou como motivos para a revisão da estimativa o aumento no preço do petróleo -cotado acima de US\$ 90- e a quebra de safra -com seca no Sul e excesso de chuva em partes do Sudeste, do Nordeste e do Centro-Oeste. O presidente do BC reconheceu que fatores inter-

Atividade econômica no Brasil cresce 4,5% em 2021

A atividade econômica brasileira fechou o ano de 2021 com alta de 4,5%, de acordo com o IBC-Br do Banco Central, divulgado na sexta-feira (11).

Em dezembro, o indicador registrou crescimento de 0,33% na comparação com o mês anterior, na série já livre de influências sazonais. O resultado veio abaixo da das estimativas do mercado financeiro, que em sua maioria era de alta em 0,60%, mas ainda dentro do intervalo de projeções.

O IBC-Br de dezembro foi o segundo resultado mensal positivo consecutivo, passando de 139,27 pontos para 139,73 pontos na série dessazonalizada, o maior desde agosto de 2021. A produção industrial e o volume de serviços tiveram

avanço acima do esperado.

Em novembro, o indicador do BC tinha voltado a crescer depois de quatro quedas seguidas, subindo 0,51% (dado revisado nesta sexta, ante 0,69%).

Os dados podem ser diferentes dos informados anteriormente porque a série passa por revisões frequentes. Os ajustes normalmente são residuais, mas a diferença tem sido maior nos últimos meses em razão dos choques causados pela pandemia de Covid-19, segundo o BC.

Na comparação com dezembro de 2020, o IBC-Br subiu 1,3% no último mês do ano. Já no último trimestre de 2021, o indicador ficou estagnado em 0,01%, indicando que a economia brasileira perdeu tração no segundo semestre do ano passado.

Nathália Garcia/Folhapress



nos se somaram ao fenômeno global como parte do choque de inflação, mas avaliou que o Brasil saiu na frente em comparação a outros países com a elevação de juros. Segundo ele, o BC vai usar todas as ferramentas para trazer inflação para a meta.

“A gente entendia que ia ter um elemento mais persistente. É verdade que a memória inflacionária do Brasil faz com que a reação do BC seja um pouco diferente. Mas a gente acha que está mais acelerado no ciclo de aperto, vai depender de como isso se comporta no mundo desenvolvido, mais específico nos Estados Unidos”, afirmou.

Campos Neto disse também que incertezas fiscais

impactam a parte longa da curva de inflação e referiu-se indiretamente à PEC dos Combustíveis, projeto defendido por parte do governo para reduzir a tributação sobre combustíveis.

Segundo o presidente do BC, a adoção de medidas para reduzir os preços de produtos no curto prazo não geram efeito estrutural sobre a inflação, reforçando o posicionamento apresentado na ata do Copom, divulgada na última terça-feira (8).

No evento de sexta, Campos Neto pontuou ainda que a aceleração da inflação global está muito mais vinculada à demanda do que a problemas de oferta por causa da pandemia de Covid-19.

Folhapress

Política

PF cita atuação de Bolsonaro e afirma ao STF que milícia digital usa gabinete do ódio



A delegada Denisse Ribeiro afirma em despacho ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, que coletou no inquérito das milícias digitais elementos de uma ação orquestrada de bolsonaristas na difusão de desinformação e ataques às instituições.

A atuação, diz a PF, seria por meio do “autodenominado gabinete do ódio”, que produz conteúdos para atacar pessoas previamente escolhidas pelo grupo.

O modelo orquestrado teria como finalidade criar e deturpar dados para “obter vantagens para o próprio grupo ideológico e auferir lucros

diretos ou indiretos por canais diversos”.

O documento enviado a Moraes faz um resumo da investigação e foi feito para informar sobre o início da licença-maternidade da delegada. Ela indica a necessidade de continuidade nas investigações e sugere um investigador substituto.

No entendimento de Denisse, há “lacunas que precisam ser preenchidas, indicadoras da necessidade de realização de novas diligências voltadas à individualização dos fatos praticados, com indicação de autores e partícipes”.

Entre as diligências estão a oitivas de pessoas, cruza-

mentos de dados, indiciamentos e interrogatórios, diz a delegada.

A manifestação da delegada vem na mesma semana em que Moraes autorizou que o presidente Jair Bolsonaro passe a ser investigado no inquérito por causa do vazamento da apuração sobre o hacker do Tribunal Superior Eleitoral.

Ela afirma no despacho que esse caso, assim como o da live em que Bolsonaro atacou sem provas as urnas e os apurados no inquérito das fake news, possui “correlação e revelam semelhança no modo de agir” do grupo investigado no inquérito das milícias digitais.

Fábio Serapião/Folhapress

PT vê federação com PSB em crise e já se prepara para ter candidatos próprios nos estados

O PT já não deposita todas as fichas na formação de uma federação partidária com o PSB, que selaria a aliança em torno da chapa de Lula para presidente e Geraldo Alckmin como vice e obrigaria os dois partidos a atuarem juntos em todos os estados do país.

A reunião da direção do partido, na quinta (10), com dirigentes do PSB e também do PV e do PC do B, que integrariam o acordo, foi considerada desanimadora.

Os petistas que participaram da conversa já fizeram o relato a Lula, que concordou com o prognóstico de que a federação, embora ainda desejada, pode ser inviável.

As negociações seguem intensas e não serão interrompidas. Mas as pedras no caminho seriam várias.

Para os petistas, a principal delas é a postura do ex-governador de São Paulo Márcio França, que mantém a pré-candidatura ao governo de SP e defende que Fernando Haddad abra mão da pretensão de também disputar o cargo para apoiá-lo.

França tem afirmado a lideranças que, embora Haddad esteja na frente nas pesquisas de intenção de votos, teria mais dificuldades em vencer a direita no estado no segundo turno por causa da rejeição de parte significativa do eleitorado ao PT.

Já os petistas informaram ao PSB que podem abrir mão de candidaturas em praticamente todos os estados -menos em São Paulo.

Lula, em entrevistas nesta semana, já deixou explícito que a candidatura de Haddad é irreversível.

Mônica Bergamo/Folhapress



Lira usa lei patrocinada por ele e pede para arquivar ação que pode torná-lo ficha-suja



Dois meses após a sanção da nova Lei de Improbidade que ele próprio ajudou a conceber, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), foi à Justiça pedir, com base nas novas regras, a anulação de uma condenação que ameaça seus direitos políticos.

Lira está condenado por improbidade por desvios na Assembleia de Alagoas em processo decorrente da Operação Taturana, deflagrada em 2007.

O caso permanece há mais de uma década em tramitação no Judiciário. Hoje, está sob análise do STJ, após a condenação ter sido confirmada em primeira e segunda instâncias.

Para o deputado, a aprovação da nova legislação de improbidade veio a calhar em relação a essa e outras acusações. Isso porque a lei, sancionada em outubro pelo presidente Jair Bolsonaro, muda os prazos de prescrição, o que deve beneficiar réus que já estavam com acusações em aberto.

Conforme as novas regras, os casos são prescritos quatro anos após acórdão de segunda instância, marca que a ação contra Lira já atingiu.

A ação foi aberta em 2011 e sentenciada em primeira instância no ano seguinte. Só em 2016 houve decisão de segundo grau confirmada as condenações.

A petição apresentada por Lira ao STJ no dia 17 de dezembro pede que seja aplicada a prescrição intercorrente, com o consequente arquivamento do caso. Os detalhes estão sob sigilo.

As defesas dos réus se pronunciaram a respeito após o ministro relator, Og Fernandes, determinar em novembro que as partes se manifestassem sobre possíveis efeitos da nova lei sobre esse caso em andamento.

Em junho do ano passado, foi Lira quem tomou a iniciativa de tirar a proposta de mudanças na Lei de Improbidade de uma comissão especial e de enviá-la já para votação no plenário da Câmara.

Felipe Bachtold/Folhapress

Velvet tem R\$ 1 bi para comprar ações de startups no mercado secundário



Fundada há quatro meses com a proposta de dar liquidez ao universo de startups, a Velvet acaba de levantar R\$ 1 bilhão com investidores para comprar participações de ex-colaboradores ou sócios de startups em estágio avançado que queiram monetizar suas ações. A principal investidora nesse montante é a gestora Yolo, da Estônia, que também é acionista da Velvet.

“Esse capital vai dar liquidez aos fundadores de amanhã e fomentar o empreendedorismo no ecossistema. Cerca de 80% das pessoas de quem a gente vem adquirindo participação tem usado o capital para empreender”, disse Edouard de Montmort, cofundador e co-CEO da companhia, ao Pipeline.

A Velvet calcula que o dinheiro seja suficiente para investir em cerca de 40 startups ao longo do ano, sendo 20 na América Latina, 10 na Índia, oito no sudeste asiático e cinco em países da África. A companhia busca papéis de startups com valuation superior a US\$ 500 milhões e que já tenham recebido grandes aportes de fundos tarimbados de venture capital. Os tickets variam entre R\$ 25 milhões e R\$ 50 milhões.

Com seu curto histórico de operação, a casa já investiu R\$ 165 milhões na compra de ações da plataforma de e-commerce Nuvemshop, da Credijusto, que dá crédito para PMEs, e do Open, maior neobank da Índia. Três outras estão em andamento.

A ideia do negócio veio

depois da experiência de Montmort e Carlos Naupari, amigos de infância, de entrar como investidores em startups americanas no modelo family and friends – muitos desses investidores depois buscavam saída para a posição. Mas eles só concretizaram a tese em meados do ano passado, quando compraram a participação de 12 ex-funcionários do Nubank e se espartaram com o retorno.

A segunda etapa do negócio da Velvet será uma plataforma em que possa colocar essas ações do portfólio e outras mais à venda para investidores individuais de alta renda. Com essa pulverização, esses investidores têm acesso aos papéis por uma fração do que ela pagou pela fatia.

Pipeline Valor

Donos do Rock in Rio criam aceleradora de startups

Durante a pandemia, o grupo do qual o Rock In Rio faz parte mudou de nome, cresceu de 13 para 16 empresas e agora está apostando em acelerar startups.

Antes conhecido como Artplan, o Dreamers tem sob o guarda-chuva o festival de música, a agência de comunicação batizada também de Artplan e a produtora Dream Factory. Só para ficar nas mais famosas. Todas as outras empresas também parte do universo do entretenimento ou da comunicação.

A mais nova delas foi batizada de Dreamers Village. O objetivo é levar um pouco do know-how das empresas do grupo para o mercado, principalmente para novos empreendedores e startups.

O grupo define a nova frente de negócios do Dreamers como uma aceleradora de startups.

“Queremos acelerar negócios que precisem das nossas skills. A gente tem um grupo com 900 pessoas, que fazem de tudo um pouco, que vai desde o maior festival de música do mundo até uma agência de comunicação. Vamos aportar negócios que precisem da gente”, resume o presidente do grupo, Rodolfo Medina.

O executivo explica que a pandemia teve um fator determinante para a então Artplan “se tornar” a Dreamers e também para as empresas funcionarem como “ecossistema”. Só assim, a ideia de ensinar a expertise delas combinada começou a ser pensada. Exame



Plano de saúde sob medida para pets é foco da startup Petwell



A Petwell é uma startup criada para acompanhar a saúde dos animais de estimação. O plano de saúde digital para pets cobre consultas veterinárias, procedimentos ambulatoriais, vacinas, exames e cirurgias, a depender do pacote adotado pelo dono do animal.

A empresa não trabalha com rede credenciada, e sugere que isso é uma vantagem, para que os tutores possam levar os cães e gatos ao veterinário de confiança. Eles também podem escolher o plano de acordo com o percentual de reembolso a ser recebido — segundo o site Star-

tups, fica entre 70% a 90% do valor do atendimento, além do valor estimado de gasto anual, de R\$ 5 mil a R\$ 15 mil diluído em mensalidades.

A tecnologia da startup ajuda a facilitar a devolução do valor gasto. Por exemplo, pelo app o tutor do pet envia a nota fiscal e o relatório médico. Após análise, o reembolso cai na conta corrente em até cinco dias.

O serviço foi criado em Curitiba pelos empresários Ana Luisa Seleme e Alexandre Berger, e já atende a empresas como o delivery James, do grupo Pão de Açúcar, a escola Conquer e a fintech Allya. A Petwell foi oferecida

como um benefício aos funcionários das duas primeiras companhias; já na terceira, incorporou o pacote de serviços para o cliente final.

A empresa tem planos neste ano de captar recursos para escalar o negócio e melhorar a experiência do cliente, além de crescer a atual base de 200 bichos para 3 mil. “A ideia é trazer mais funcionalidades ao aplicativo, como lembretes para vacinas, troca de areia do gato, acesso ao histórico de saúde do animal, etc, para o cliente não se lembrar da gente só no momento em que seu pet fica doente”, afirmou Ana Luisa Seleme ao Startups. Yahoo

Publicidade Legal

Granito Participações S/A

CNPJ/ME nº 44.912.250/0001-73

Ata de Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima
Data, Horário e Local: 01 de dezembro de 2021, às 09 horas, na Rua dos Suínãs, nº 37, Sala 02 – Bairro Jardim Morro Azul, CEP 13738-009, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo. **Presenças:** Reuniram-se em primeira convocação os subscritores do capital social da Granito Participações S/A, em organização, representando a totalidade do capital social, de acordo com o que foi verificado na Lista de Presença, conferido com os boletins de subscrição. **Mesa:** Assumiu a presidência, por aclamação, o fundador **Marcos Aparecido Granito**, brasileiro, nascido em 09/07/1954, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.255.503 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 7.827.790 SSP-SP e domiciliado à Rua dos Suínãs, nº 37, Jardim Morro Azul, CEP 13738-009, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, como secretário. **Ordem do dia:** Constituição da Sociedade Anônima Granito Participações S/A, eleição de sua Diretoria, outros assuntos correlatos. **Deliberações:** (I) O Presidente informou que a presente Assembleia tem por finalidade a constituição de uma sociedade anônima, de capital fechado, cuja denominação será "Granito Participações S/A", sendo o seu capital social de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas neste ato e data. Tal proposta foi aprovada pela unanimidade dos subscritores presentes. (II) A seguir procedeu-se a leitura do Boletim de Subscrição e do Estatuto Social, sendo que o capital social será integralizado em moeda corrente nacional pelos Acionistas, os quais ficaram à disposição de todos os presentes, para a devida conferência, tendo sido o mesmo posteriormente colocado para apreciação dos presentes. Como ninguém se pronunciou, foi o projeto estatutário colocado em votação, tendo sido o estatuto aprovado por unanimidade, passando a ter a redação constante do Anexo desta ata. (III) Constatada a observância de todas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou definitivamente constituída a "Granito Participações S/A" para todos os efeitos de direito, determinando que se procedesse em seguida a eleição dos membros da Diretoria. (IV) Foram eleitos por unanimidade os seguintes membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **Marcos Aparecido Granito**, brasileiro, nascido em 09/07/1954, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.255.503 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 7.827.790 SSP-SP e domiciliado à Rua dos Suínãs, nº 37, Jardim Morro Azul, CEP 13738-009, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo; e para o cargo de Vice-Presidente a Sra. **Maria de Lourdes Oliveira Granito**, brasileira, nascida em 21/03/1955, casada sob regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.827.790 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 158.405.258-98, residente e domiciliada à Rua dos Suínãs, nº 37, Jardim Morro Azul, CEP 13738-009, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo. (V) Os eleitos tomarão posse de seus cargos mediante a aposição de suas assinaturas em termo a ser lavrado em livro próprio, tendo o mandato a duração de três anos, com início em 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2024. (VI) Por último, e por orientação do Sr. Presidente, os presentes autorizaram a realização de registros de todos e quaisquer atos e/ou documentos necessários à implementação do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais havendo a deliberar, foi suspensa a sessão, pelo tempo necessário à lavratura, em duplicata, desta ata, o que fiz como secretária em 03 (três) dias. E, reaberta a sessão, foi lida esta ata e aprovada. Certifico que esta cópia confere com o original lavrado no Livro de Atas competente, que vai assinada por mim, secretária, e pelo presidente da mesa, Mococa/SP, 01 de dezembro de 2021. **Marcos Aparecido Granito** – Presidente da Mesa; e **Maria de Lourdes Oliveira Granito** – Secretária. **Dr. Lucas Henrique Moisés:** Advogado – OAB/SP 269647. **Estatuto Social – Granito Participações S/A. Marcos Aparecido Granito**, brasileiro, nascido em 09/07/1954, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.255.503 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 7.827.790 SSP-SP e domiciliado à Rua dos Suínãs, nº 37, Jardim Morro Azul, CEP 13738-009, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, resolveu de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma Sociedade, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir. **Capítulo I – Tipo, Denominação, Duração, Objeto Social e Sede. Cláusula 1ª – Do Tipo da Sociedade. Granito Participações S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, que se reger por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula 2ª – Da Denominação Social e Duração da Sociedade.** A sociedade girará sob a denominação social de "Granito Participações S/A". O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **Cláusula 3ª – Do Objeto Social.** A sociedade terá como objeto social a exploração do ramo das atividades de participação do capital ou dos lucros de outras sociedades nacionais e estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária e administração de bens próprios. **Cláusula 4ª – Da Sede e Abertura de Filiais.** A sociedade terá sua sede situada na Rua dos Suínãs, nº 37, Sala 02 – Bairro Jardim Morro Azul, CEP 13738-009, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins. **Capítulo II – Capital Social e suas Ações. Cláusula 5ª – Do Capital Social.** O Capital Social subscrito é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) representado por 60.000 (Sessenta mil) ações ordinárias nominativas (ON) sem valor nominal, neste ato totalmente integralizado. **Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas Assembleias Gerais e faz jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976. **Parágrafo Segundo.** As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. **Parágrafo Terceiro.** A Companhia poderá emitir ações sem guardar proporção com as espécies e/ou classes de ações já existentes, ou que possam vir a existir, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ora autorizado. **Cláusula 6ª.** As ações preferenciais, se emitidas, não possuem direito a voto, mas terão os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: i. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15/12/1976; ii. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade; iii. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Cláusula 7ª.** A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembleia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Cláusula 8ª.** O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. **Cláusula 9ª.** Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. **Capítulo III – Assembleia Geral. Cláusula 10ª.** A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei,

reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: i. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; ii. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; iii. Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; iv. Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **Parágrafo primeiro.** A Assembleia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembleia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário(a), escolhidos pelos acionistas presentes. **Parágrafo segundo.** A Assembleia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências podendo inclusive serem feitas pela rede mundial de computadores (Internet). **Cláusula 11ª.** Compete a Assembleia Geral, além das funções e atribuições previstas em Lei: i. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; ii. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; iii. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; iv. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; v. Propor e efetivar aumentos de capital social; vi. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembleia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. vii. Autorizar a emissão de títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem. **Cláusula 12ª.** O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado do acionista representado. **Parágrafo Único.** A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembleia. **Capítulo IV – Da Administração Social. Cláusula 13ª.** A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **Parágrafo Único.** O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Cláusula 14ª.** A Assembleia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **Capítulo V – Da Diretoria. Cláusula 15ª.** A Diretoria será composta por 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, acionistas ou não, residentes no país, podendo ser nomeados ainda Diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro.** A administração poderá ser realizada de forma conjunta ou isolada pelo Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente. **Parágrafo Segundo.** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Presidente, a substituição será feita pelo Vice-Presidente, que poderá exercer cumulativamente as funções. **Parágrafo Terceiro.** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta do Diretor Vice-Presidente, o cargo será extinto, passando as atribuições a serem exercidas pelo Diretor Presidente, que poderá exercer as funções cumulativamente. **Parágrafo Quarto.** Nos impedimentos temporários, incapacidade ou na falta de ambos os Diretores (Presidente e Vice-Presidente), os Acionistas nomeiam como Diretor Presidente não acionista o Sr. **Tiago Oliveira Granito**, brasileiro, nascido em 16/04/1984, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.552.245-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 325.772.708-95, residente e domiciliado à Rua dos Jacarandás, nº 35, Bairro Jardim Morro Azul, CEP 13738-029, na cidade de Mococa, Estado de São Paulo, para administração da Companhia de forma isolada, que poderá exercer as funções cumulativamente. **Parágrafo Quinto.** Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral com prazo de mandato de 03 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **Parágrafo Sexto.** No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **Parágrafo Sétimo.** A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral e suas principais funções são: i. Representar, ativa e passivamente, a Companhia; ii. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; iii. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; iv. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; v. Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. **Cláusula 16ª.** Compete à Diretoria estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas, com poderes globais para abertura, movimentação e/ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, contratos e cédulas de crédito, autorizar a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens móveis da companhia, assinar os respectivos contratos, cédulas, as de compra e venda e outros documentos, representar ativa e passivamente a Companhia, em todos os casos sendo representada pelo Diretor Presidente isoladamente ou em conjunto, sendo um o Diretor Presidente. **Cláusula 17ª.** Os diretores da companhia, além dos critérios estabelecidos no Artigo 17, tem os seguintes poderes específicos: (A) Ao Diretor Presidente da Companhia compete individualmente: (i) Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; (ii) Ser responsável pela execução das deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembleia Geral dos Acionistas; (iii) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações contábeis e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (iv) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia; (v) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal; (vi) Prospectar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários, e (vii) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. (B) Ao Diretor Vice-Presidente compete: (i) Substituir o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembleia Geral de Acionistas, e (ii) Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembleia Geral de Acionistas. (C) Os demais diretores terão suas competências descritas quando forem empossados. **Cláusula 18ª.** Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, à Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. **Parágrafo Primeiro.** No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores "Ad Negotia" e "Ad Judicia", bem como revogar seus poderes, em nome da Companhia, para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **Parágrafo Segundo.** A Diretoria reunir-se-á sempre que

os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **Parágrafo Terceiro.** As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **Parágrafo Quarto.** É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem na proibição os atos que ferem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **Capítulo VI – Conselho Consultivo. Cláusula 19ª.** O Conselho Consultivo, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Conselheiros, Acionistas ou não, residentes no País ou no exterior, eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 1 (um) ano, um dos quais será nomeado Presidente, facultada a reeleição. **Cláusula 20ª.** O Conselho Consultivo será um órgão responsável pelo fornecimento, à Diretoria e/ou ao Conselho de Administração, quando instalado, de informações, opiniões e conselhos em relação a assuntos econômicos, políticos e de negócios em geral nas áreas em que a Companhia atua. O Conselho Consultivo deverá concentrar-se nos aspectos mais amplos de tais assuntos, e não em questões operacionais e estratégicas da Companhia. Adicionalmente, o Conselho Consultivo poderá emitir pareceres e recomendações sobre quaisquer matérias que vierem a ser submetidas à sua apreciação pela Diretoria e/ou Conselho de Administração, quando instalado. **Cláusula 21ª.** O Conselho Consultivo, uma vez instalado, reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre, e extraordinariamente sempre que se fizer necessário, mediante convocação por escrito pelo Presidente da Companhia, ou Presidente do Conselho de Administração, quando instalado. **Parágrafo Primeiro.** A convocação deve ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devendo o instrumento de convocação constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia, e deve ser acompanhada dos documentos a serem examinados e discutidos na reunião. A convocação também deverá ser enviada aos Diretores da Companhia. **Parágrafo Segundo.** As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas fora da sede da Companhia, no Brasil ou no exterior, sendo admitida a presença por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação. **Parágrafo Terceiro.** Para que as reuniões do Conselho Consultivo possam se instalar, será necessária a presença de pelo menos a maioria dos Conselheiros. **Parágrafo Quarto.** Qualquer membro da Diretoria ou do Conselho de Administração poderá participar de todas as reuniões do Conselho Consultivo. **Parágrafo Quinto.** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Conselheiro, este poderá indicar um, dentre os demais Conselheiros, para substituí-lo durante tal ausência ou impedimento temporário. **Cláusula 22ª.** A remuneração global dos Administradores e dos Conselheiros será fixada, anualmente, pela Assembleia Geral e será composta de honorários mensais e de uma participação nos lucros apurados a ser estipulada, podendo chegar a 5% (cinco por cento), por alcance de metas e objetivos. A citada participação somente poderá ocorrer desde que tenha sido atribuído aos Acionistas, o dividendo mínimo de que trata este Estatuto, e observadas, ainda, as disposições legais. **Parágrafo Único.** Caberá ao Conselho de Administração, estabelecer a maneira de distribuir o respectivo montante entre os seus membros, entre os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo. **Capítulo VII – Conselho Fiscal. Cláusula 23ª.** O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas, representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros e suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito à remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **Capítulo VIII – Exercício Social, Balanço, Lucros e Dividendos. Cláusula 24ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaborados o balanço patrimonial, a demonstração das origens e aplicações de recursos, observadas as disposições legais vigentes. **Cláusula 25ª.** Levantando o balanço, com observação das prescrições legais, do resultado do exercício, serão deduzidos, na ordem estabelecida nas alíneas deste artigo: (a) os prejuízos acumulados, se houverem, na forma prevista em lei; (b) a provisão para o pagamento do imposto sobre a renda. **Cláusula 26ª.** Uma vez efetuadas as deduções previstas no artigo anterior, o lucro líquido anual, apurado na forma da Lei, será distribuído da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que atinja o limite legal; (b) a importância necessária para pagar o dividendo mínimo, não cumulativo, de 25% (vinte e cinco por cento), a ser distribuído entre as ações. **Cláusula 27ª.** A Diretoria da Companhia poderá distribuir dividendos intermediários "ad referendum" da Assembleia Geral, observadas as seguintes regras: (a) Com base no balanço semestral, levantado no dia 30 (trinta) de junho de cada ano, à conta do lucro apurado nesse balanço, ou de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes; (b) Com base nos balanços trimestrais, levantados nos dias 31 (trinta e um) de março e 30 (trinta) de setembro de cada ano, à conta do lucro apurado nestes balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital, de que trata o § 1º, do Artigo 182, da Lei 6.404/76; (c) Com base no balanço anual, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes. **Cláusula 28ª.** Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica. **Cláusula 29ª.** As antecipações do dividendo obrigatório ou os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputadas líquidas do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo obrigatório do exercício. **Cláusula 30ª.** O pagamento dos dividendos, quando for o caso, realizar-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados de sua declaração, salvo se a Assembleia Geral dos Acionistas determinar que estes sejam pagos em prazo superior, mas sempre no curso do exercício social em que forem declarados. **Cláusula 31ª.** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescrevem no prazo de 3 (três) anos, contado da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, se reverterem em favor da Companhia. **Capítulo IX – Dissolução e Liquidação. Cláusula 32ª.** A Companhia será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei. **Capítulo X – Disposições Gerais. Cláusula 33ª.** A Companhia observará os acordos de acionistas eventualmente existentes e registrados na forma do art. 118 da Lei nº 6.404/76, cabendo à respectiva administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias aos respectivos termos e ao Presidente da Assembleia Geral e abster-se de computar os votos lançados contra os mesmos acordos. **Cláusula 34ª.** Os casos omissos neste Estatuto Social serão regulados pela Lei nº 6.404/76, pelas leis e regulamentos específicos sobre o tipo societário e demais normas da legislação pertinente e pela deliberação da Assembleia Geral, nas matérias que lhe caiba livremente decidir. **Cláusula 35ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Mococa/SP como único competente para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram deste Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de constituição de Estatuto Social em 03 (três) dias de igual teor e forma. Mococa/SP 01 de dezembro de 2021. **Marcos Aparecido Granito; Maria de Lourdes Oliveira Granito; Tiago Oliveira Granito** – Anuente; e **Dr. Lucas Henrique Moisés:** Advogado – OAB/SP 269647. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.584.708 em 18/01/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça um orçamento conosco: comercial@datamercantil.com.br

Clube Serviços, Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.900.154/0001-89 – NIRE 35.300.329.198

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 27 de novembro de 2021
1. Data, Hora e Local: 27 de novembro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tavares Cabral, nº 102, 10º andar, sala 1, CEP 05423-030. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas e abaixo listados, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. José Victor Oliva Júnior – Presidente, Sr. Fábio Cícero Álvares Brandão – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **5. Deliberações:** Os acionistas, por votação unânime, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram: (i) aprovaram integralmente e sem ressalvas as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Consta que a conta de Lucros acumulados que em 31.12.2018 possuía um saldo de R\$ 31.051.844,77 (trinta e um milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos); Tendo em vista a apuração de Prejuízo pela Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2019, no valor de R\$ 10.735.866,58 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), aprovar o pagamento de dividendos, mediante Lucros acumulados em 2018, no valor total de R\$ 2.658.721,72 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) relativos a dividendos obrigatórios e adicionais, para os acionistas abaixo com os seguintes valores: (a) ao acionista José Victor Oliva Júnior o montante de R\$ 0,00; (b) à acionista Fernanda Prado Abujamra o montante de R\$ 554.233,57 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); (c) à acionista Claudia Fleury de Castro Oliva o montante de R\$ 229.020,67 (duzentos e vinte e nove mil, vinte reais e sessenta e sete centavos); (d) ao acionista Clube Holding Ltda. o montante de R\$ 1.875.467,48 (um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos); Ficando a conta de lucros acumulados, em 31.12.2019, com um saldo de R\$ 17.657.256,47 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **6. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas. Tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. Dispensada a publicação do aviso do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de novembro de 2021. Assinaturas: **Componentes da Mesa: Presidente da Mesa:** José Victor Oliva Júnior; **Secretário da Mesa:** Fábio Cícero Álvares Brandão. **Acionistas presentes:** Cláudia Fleury de Castro Oliva; José Victor Oliva Júnior; Clube Holding Ltda. p. Fábio Cícero Álvares Brandão; Fernanda Prado Abujamra. **Contador:** Sérgio Casimiro Fernandes – CPF: 135.308.868-58 e CRC TEC: 1SP 205.504/O-9. JUCESP – Registrado sob nº 70.736/22-4 em 08/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Clube Serviços, Administração e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.900.154/0001-89 – NIRE 35.300.329.198

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 27 de novembro de 2021
1. Data, Hora e Local: 27 de novembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tavares Cabral, nº 102, 10º andar, sala 1, CEP 05423-030. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas e abaixo listados, dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. José Victor Oliva Júnior – Presidente, Sr. Fábio Cícero Álvares Brandão – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **5. Deliberações:** Os acionistas, por votação unânime, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram: (i) aprovaram integralmente e sem ressalvas as Demonstrações Financeiras e as contas dos administradores relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Consta que a conta de Lucros acumulados que em 31.12.2019 possuía um saldo de R\$ 17.657.256,47 (dezesete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Tendo em vista a apuração de Prejuízo pela Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2020, no valor de R\$ 4.617.062,27 (quatro milhões, seiscentos e dezesseite mil, sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), aprovar o pagamento de dividendos, mediante Lucros acumulados em 2019, no valor total de R\$ 261.222,04 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos) relativos a dividendos obrigatórios e adicionais, para os acionistas abaixo com os seguintes valores: (a) ao acionista José Victor Oliva Júnior o montante de R\$ 21,00 (vinte e um reais); (b) à acionista Fernanda Prado Abujamra o montante de R\$ 8.661,53 (oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos); (c) à acionista Claudia Fleury de Castro Oliva o montante de R\$ 25.943,75 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); (d) ao acionista Clube Holding Ltda. o montante de R\$ 226.595,76 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); Ficando a conta de lucros acumulados, em 31.12.2020, com um saldo de R\$ 12.778.972,16 (doze milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). **6. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia foram publicadas. Tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas. Dispensada a publicação do aviso do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do § 4º do mesmo dispositivo. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de novembro de 2021. Assinaturas: **Componentes da Mesa: Presidente da Mesa:** José Victor Oliva Júnior; **Secretário da Mesa:** Fábio Cícero Álvares Brandão. **Acionistas presentes:** Cláudia Fleury de Castro Oliva; José Victor Oliva Júnior; Clube Holding Ltda. p. Fábio Cícero Álvares Brandão; Fernanda Prado Abujamra. **Contador:** Sérgio Casimiro Fernandes CPF: 135.308.868-58 CRC TEC: 1SP205504/O-9. JUCESP – Registrado sob nº 69.540/22-6 em 07/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

EMF II Participações S.A.

CNPJ/MF nº 19.215.256/0001-44 – NIRE 35.300.458.940

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2022

Data, Hora e Local: Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, com início às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 8º andar, conjunto 81, Bairro Itaim Bibi, CEP 04542-000. **Convocação:** Dispensada na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante na Lista de Presença. **Mesa:** Presidente: Sr. Joaquim Rondon da Rocha Azevedo; Secretário: Fábio André Adamo Idoeta. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) Redução do Capital Social da Companhia mediante o Cancelamento de Ações; e (ii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após discussão da Ordem do Dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, sem exceções (i) A redução do Capital Social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, de R\$46.285.000,00 (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais) para R\$16.285.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), uma redução, portanto, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mediante o cancelamento de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias da Companhia, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista Sequóia II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com a consequente restituição ao acionista do valor de R\$1,00 por ação, em moeda corrente nacional, por julga-lo excessivo, o qual será devolvido ao acionista no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da presente data, conforme disponibilidade de caixa da Companhia; e (ii) A alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, que passará a ter seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$16.285.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), divididos em 16.285.000 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76, a qual, lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Mesa: Sr. Joaquim Rondon da Rocha Azevedo, Presidente; Sr. Fábio André Adamo Idoeta, Secretário. Acionista: Sequóia II Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Mesa: Joaquim Rondon da Rocha Azevedo – Presidente; Fábio André Adamo Idoeta – Secretário.

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 – (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2021

1. Data, Local e Hora: Aos 30 dias do mês de dezembro de 2021, às 9:00 horas, por videoconferência, em razão do Decreto nº 69.420/2020 do Estado de São Paulo que restringe atividades empresariais presenciais como medida de contenção da Covid-19. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Carlo Alberto Bottarelli, que escolheu o Sr. José Garcia Neto para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o processo de contratação de empresa para execução de serviços de remoção e destinação das barreiras rígidas de concreto, atualmente implantadas nas praças de pedágio da Rodovia BR-153/SP, localizadas respectivamente no km 035+800 metros, km 098+900 metros, km 183+800 metros e km 268+100 metros, em que foi selecionada a empresa M.D.L. Construções Ltda. EPP, tendo em vista que preenche os critérios técnicos, bem como apresentou o menor preço; (ii) A contratação de fornecedor cuja quantia (um conjunto com outros contratos firmados da mesma natureza), é superior à alçada da Diretoria da Companhia para a prestação dos serviços mencionados. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Tendo em vista que os valores propostos estão alinhados com os praticados pelo mercado, aprovar a contratação da empresa M.D.L. Construções Ltda. EPP, para execução de serviços de remoção e destinação das barreiras rígidas de concreto, atualmente implantadas nas praças de pedágio da Rodovia BR-153/SP, localizadas respectivamente no km 035+800 metros, km 098+900 metros, km 183+800 metros e km 268+100 metros, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para 04 (quatro) semanas de execução dos trabalhos. **5.2.** Aprovar a realização do contrato cujo valor é superior à alçada da Diretoria da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, uma vez lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Lins, 30 de dezembro de 2021. **Carlo Alberto Bottarelli** – Presidente; **João Villar Garcia** – Conselheiro; **Roberto Solheid da Costa de Carvalho** – Conselheiro; **José Garcia Neto** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob nº 084.493/22-7 em 09/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Infrasec Securitizadora S.A.

CNPJ/ME nº 10.488.244/0001-19 – NIRE 35.300.363.124

Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 1ª Emissão da Infrasec Securitizadora S.A.

Infrasec Securitizadora S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª série da 1ª Emissão da Emissora "CRI" e "Emissão", respectivamente, em atendimento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª série da 1ª Emissão da Infrasec Securitizadora S.A., firmado entre a Emissora e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 30 de setembro de 2019 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convoca todos os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em primeira convocação, no dia 28 de fevereiro de 2022, às 11h, de forma exclusivamente remota e eletrônica ("Assembleia") através da plataforma Zoom, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme a Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, ("ICVM 625") observado que o voto à distância poderá ser proferido por meio de participação na Assembleia digital, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de voto através de instrução de voto à distância a ser enviado previamente à realização da Assembleia, nos termos das instruções abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Autorização para liberação total da garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios visto o que a Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovias S.A. ("MT 100") assinou em 28/12/2021 com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") contrato de financiamento que exige a cessão fiduciária dos direitos atualmente sob titularidade da Infrasec (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação do item acima inclusive, mas não se limitando, a liberação da garantia perante os competentes cartórios de registro de títulos e documentos e celebração dos aditamentos aos documentos da operação. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais documentos da Emissão. A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da ICVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para contato@infrasec.com.br, ricardo@infrasec.com.br, ismail@infrasec.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRI e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao titular de CRI. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física – cópia digitalizada de documento de identidade do titular de CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) que firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular de CRI; e b) demais participantes – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) que firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular de CRI. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos contato@infrasec.com.br, ricardo@infrasec.com.br, ismail@infrasec.com.br e spestruturacao@simplificpavarini.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto à ser disponibilizado pela Emissora. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 11 de fevereiro de 2022. **Infrasec Securitizadora S.A.** (12, 15 e 16/02/2022)

Entenda porque o dólar opera em baixa e deve seguir caindo no Brasil

O dólar comercial tem operado nos últimos dias bem longe do registrado em 13 de maio de 2020, quando bateu a casa dos R\$ 5,90 e colocou os agentes do mercado em pânico. O último pico da moeda norte-americana aconteceu em 20 de dezembro, negociado aos R\$ 5,74 e, desde então, opera em queda.

Alguns itens explicam essa queda acentuada no câmbio, que não deve durar por muito tempo. Isso porque economistas consultados no último boletim Focus apostam que o dólar vai encerrar o ano em R\$ 5,60.

Um dos pontos que pesam na queda do dólar neste momento é a política de juros do Banco Central do Brasil, que na semana ajustou a Selic em 1,5 ponto percentual, elevando a taxa básica a 10,75% – um retorno aos dois dígitos após cinco anos.

Com os juros altos, investir no Brasil é um bom negócio para quem desembarca com dólares na conta. A Selic em alta atrai investimentos de baixo risco e rentabilidade garantida, como os papéis do Tesouro atrelados aos juros. Isso sem contar que boa parte das empresas brasileiras listadas na B3 estão descontadas e com os papéis desvalorizados.

“Existe uma entrada de investimentos externos com grande volume na Bolsa, onde esses investidores estão com apetite de correr mais riscos por causa da alta dos juros aqui no Brasil”, disse Maurício Cavalcante, diretor de câmbio da Ourominas, uma das maiores empresas de compra e venda de ouro no País. **IstoÉDinheiro**

Notícias locais animam Ibovespa a ter 5ª alta semanal seguida

As palavras do presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, em evento (12h30) serão acompanhadas de perto, especialmente após a ata do Copom com tom duro e a reafirmação ‘hawkish’ pelo diretor de Política Monetária do BC, Bruno Serra. A expectativa de juros subindo no mínimo a 12,25% no fim do ciclo de alta no Brasil e de um Federal Reserve (Fed, o banco central dos Estados Unidos) ainda mais agressivo na sua política monetária pode gerar algum desconforto, apesar de o fluxo de recursos para Brasil seguir forte. “O fluxo tem deixado o mercado brasileiro bem tranquilo. Como agenda tem pou-

cos indicadores e o Ibovespa vem de uma alta expressiva, pode ter alguma realização, ficar na estabilidade”, avalia o estrategista-chefe do Grupo Laatus, Jefferson Laatus, em conversa matinal com clientes e a imprensa. Ele lembra ainda que o fato de ser sexta-feira reforça essa expectativa. “O que investidor tinha de fazer, já fez.”

Na semana, o Ibovespa acumula valorização de 1,43%, podendo ir para a quinta alta semanal seguida. Ontem, conseguiu defender os 113 mil pontos, fechando em alta de 0,81%, aos 113.367,77 pontos, com ajuda principalmente de ações ligadas a commodities e do setor financeiro. **IstoÉDinheiro**

Negócios

Itaú Unibanco diz que elevará a cautela nas operações deste ano



Prevedendo uma queda de 0,5% do PIB do Brasil em 2022, em um cenário com alta da taxa de juros e do desemprego, o presidente do Itaú Unibanco, Milton Maluhy Filho, antevê um ano de menor expansão para as operações da instituição, com aumento nos níveis de inadimplência.

“O cenário macro é diferente em 2022 daquele que observamos em 2021. E a gente vem de um crescimento de carteira importante nos últimos anos. Estamos sempre comparando o crescimento do ano contra o ano anterior. E como tivemos um ano muito forte em 2021, é natural que haja um arrefecimento em 2022, seja pela base de

comparação, seja pelo que estamos vendo de perspectiva macro olhando para frente”, afirmou o executivo nesta sexta-feira (11), ao comentar os resultados do Itaú no quarto trimestre e no ano consolidado de 2021.

“Vamos operar 2022 com um pouco mais de cautela”, disse Maluhy Filho. Após registrar um crescimento de 18,1% da carteira de crédito em 2021, para \$ 1,027 trilhão, a expectativa do banco para este ano é de um crescimento entre 9% e 12%.

Terceiro dos grandes bancos privados a reportar seus resultados trimestrais, a visão transmitida pelo Itaú está em linha com a dos pares Bradesco e Santander, que

também preveem um ano de 2022 com um menor ritmo de crescimento em comparação ao observado no ano passado.

O presidente do Itaú disse prever um arrefecimento generalizado nos próximos meses entre as principais linhas de crédito às pessoas físicas e jurídicas.

No universo das pessoas físicas, o avanço da carteira de crédito do Itaú foi de 30,1% no ano passado, para R\$ 332,6 bilhões.

No caso das grandes empresas, o aumento foi de 16,6%, para R\$ 313,7 bilhões.

Maluhy Filho disse também que um aumento nos níveis de inadimplência começa a ser identificado neste início de ano. Lucas Bombana/Folhapress

Hapvida anuncia compra de Grupo Smile por R\$ 300 milhões

A Hapvida fechou a compra do Grupo Smile (Smile Saúde), que tem uma operadora de planos de saúde, um hospital próprio e uma clínica médica.

O preço de aquisição, incluindo o imóvel do hospital, é de R\$ 300 milhões, valor sujeito ao desconto do endividamento líquido.

De acordo com fato relevante, o Grupo Smile atua por meio de uma operadora de planos de saúde com cerca de 80 mil beneficiários localizados principalmente em Maceió (AL), João Pessoa (PB), Campina Grande (PB) e Brasília (DF).

A empresa também administra uma clínica médica e um hospital próprio sediado

em João Pessoa com 39 leitos, sendo 14 leitos de UTI.

A Hapvida já tem uma carteira de cerca de 160 mil beneficiários em planos de saúde e três hospitais nas principais praças de atuação do Grupo Smile.

“A potencial transação, portanto, objetiva acelerar o crescimento em todas as praças de atuação do Grupo Smile que já são de atuação da companhia, além de capturar sinergias assistenciais em todas as regiões uma vez que a companhia possui estrutura própria em todas as regiões de atuação do Grupo Smile”, afirma a companhia.

A operação ainda precisa ser aprovada por órgãos reguladores, e não deverá gerar direito de retirada. CNN Brasil



Empresa holandesa avaliada em US\$ 780 milhões chega ao Brasil



Se atendido por uma marca pelo canal de mensagem que mais gosta de utilizar. É com esse objetivo de auxiliar o consumidor onde e quando ele desejar, no momento mais confortável, sem restrições de local e horário, que a holandesa CM.com, empresa de comércio conversacional, chega ao Brasil.

Avaliada em US\$ 780 milhões (mais de R\$ 4 bilhões) e listada na Bolsa de Valores de Amsterdã desde 2020, a companhia conta a partir de fevereiro com uma sede na cidade de São Paulo. Além do Brasil, a empresa já abriu um hub no México.

As soluções oferecidas permitem que os clientes interajam com seus consumidores por meio de múltiplos

canais de mensagens e proporcionem um melhor atendimento ao cliente.

Com uma comunicação automatizada, por meio de diferentes canais e aplicativos como SMS, WhatsApp Business, Twitter, Telegram, Instagram e Facebook Messenger, a companhia auxilia o consumidor a tomar as decisões desde a hora da compra do produto até o pós-venda.

No Brasil, a CM.com traz o Mobile Service Cloud, um software completo de atendimento.

Um estudo da consultoria Juniper Research mostrou que as vendas realizadas por meio de canais que envolvem chatbots e assistentes de voz crescerão sete vezes até 2025. A projeção para esse mercado, que atualmente é estima-

do em US\$ 41 bilhões, deve chegar a US\$ 290 bilhões nos próximos anos.

A receita da CM.com cresceu 97% no primeiro semestre de 2021, totalizando US\$ 121 milhões e o lucro bruto mais que dobrou, aumentando 129%, com evolução positiva da margem de 22% para 25%.

A receita estimada para 2021 atingiu o limite superior da faixa de US\$ 270 milhões, para US\$ 304 milhões.

A empresa tem também uma ferramenta para profissionais de marketing chamada Mobile Marketing Cloud, e o Conversational AI Cloud, uma plataforma de chatbot em que as interações se dão por meio de respostas predefinidas ou com o uso de inteligência artificial. Exame